

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 821/06

PROJETO DE LEI N

054/2006



PL

Que dispõe sobre: "Dá denominação Oficial à Praça que especifica".

ISO 9001

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. A Praça, localizada entre as Ruas Engenheiro Oscar Kesselring e Luiz Gianezella no bairro do Jardim Belval, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

"PRAÇA JACOB SONFILOS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de novembro de 2006.


Eduardo Augusto Corona Gatti
Vereador


Antonio Gomes dos Santos
Vereador


Leórdino Martins (Gaba)
Vereador

11:07 06/11/2006 001747 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 821/06

JUSTIFICATIVA

ISO 9001

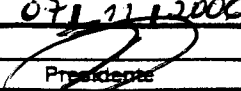
A presente propositura justifica-se, tendo em vista que o Sr. Jacob Sonfilos, nasceu no dia 25 de maio de 1932, no bairro do Itaim Bibi. Filho de João Sonfilos e Dona Elizabeth Sonfilos, veio morar em Barueri no ano de 1954. Casou-se com Olinda Maria Sonfilos, no dia 27/10/1956, no cartório de Registro Civil e Tabelionato de Barueri.

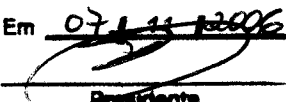
Dessa união nasceram Izildinha Sonfilos, Andrina Sonfilos Meira, Rosana de Cássia Sonfilos Russo, Roseli Sonfilos Batista e Elizabeth Sonfilos Faustino, deixando 9 netos.


Sempre morou no Jardim Belval, onde formou sua família e seu ciclo de amigos.

Trabalhou no Curtume Franco Brasileiro durante sete anos, foi taxista, trabalhou na Capitólio S/A, Café do Ponto e Madeireira Guaipa.

No dia 27 de outubro de 2006, esse grande homem faleceu no Sameb – Serviço de Assistência Médica de Barueri, às 23h10.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>07/11/2006</u>
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>07/11/2006</u>
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>14/11/2006</u>
 Presidente